



Da Solicitação e da Autorização

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendo **SOLICITAÇÃO** da(s) Secretaria(s) abaixo descrita(s), **AUTORIZA** a **ABERTURA** de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** abaixo descrito, o qual **SERÁ** Processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no **Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**:

PROCESSO Nr. **243 / 2019**

DISPENSA Nr. **60 / 2019**

OBJETO Contratação de Empresa para Locação de Tenda Coberta

ÓRGÃO ATENDIDO: Secretaria de Assistência Social, Indústria e Comércio e de Educação

RECURSO : Próprios

DOTAÇÃO : 175, 316 e 125 - 33,90,39

OBJETIVOS : Para apresentação de shows contratados para a programação "Natal Encantado / 2019", que acontecerá a partir do dia 17 ao dia 27/12/2019, tendo como local a Praça Tenente Paiva.

Tenente Portela, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZADORES:

Clairton Carboni - Prefeito Municipal

Adriane S. Morais, Respondendo p/Secretária de Finanças

SOLICITANTE:

Ercilio Neckel , Silvane P. de Borba e Gilmar A. Carboni

Ciente::

Tiago M. Albarello – Presidente



1- PREAMBULO:

O **MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria publicada no Diário do Município, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a REALIZAÇÃO de Processo tipo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos dispostos no **Art. 24 - Inciso II de Lei 8.666/93**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para LOCAÇÃO DE TENDA COBERTA**, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2 - DO OBJETO:

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tem por objeto a **contratação de Empresa para:** Execução indireta, de **SERVIÇOS Terceirizados de LOCAÇÃO de TENDA COBERTA com as dimensões mínimas de 6 (x) 10 metros e pé direito com altura mínima de 4,5 metros**, para **INSTALAÇÃO** em local indicado pela Administração Municipal (previsto Praça Tenente Paiva, em frente ao Banco do Brasil), para "uso" do dia 17/12 à 27/12/2019.

2.1 - DAS JUSTIFICATIVAS:

a) - **A presente dispensa de licitação tem como fundamento Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; A dispensa é autorizada pela Lei, ou em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93), ou em razão da natureza do negócio pretendido (demais incisos do referido preceito legal).**

b) - **A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: É "tradicional" no Município a PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DE NATAL ((Natal Encantado)), com a apresentação de diversos shows, chegada do Papai Noel, Peças de Teatro, etc.. pelo qual, necessita-se de um local coberto para sua execução, a Praça Tenente Paiva possui em seu centro um placo confeccionado em concreto, mas sem cobertura, onde o município com esta contratação (tenda coberta) busca suprir esta necessidade, onde foi optado a contratação via Dispensa de Licitação visto que os valores ofertados em orçamento levantado ficaram bem abaixo do estipulado para este tipo de modalidade.**



Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1, “A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

3 - DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES :

3.1 - O local para a MONTAGEM SERÁ indicado pela Administração Municipal.

3.2 – A Contratada DEVERÁ executar a montagem até às 17:00 horas do dia 17/12/2019.

3.3 – Os serviços de montagem e desmontagem SERÁ de inteira responsabilidade da contratada.

3.4 - Todas e qualquer DESPESAS (cíveis, sociais, trabalhistas, alimentação, estadia, etc...) com Funcionários / Trabalhadores contratados pela Contratada SERÃO de INTEIRA responsabilidade da mesma, não cabendo ao Município nenhum tipo de pagamento extra ao contratado;

3.5 – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO / UTILIZAÇÃO :

a) - Esta previsto para Uso / Locação da Tenda Coberta para os dias: 17 / 12 à 27/12/2019.

4 - DA CONTRATADA:

4.1 - Fica CONTRATADA para a prestação dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a Empresa:: **ROSEMAR MUCHA - CNPJ: 27,191,474/0001-14 - Endereço:** Av Santa Rosa, 1104 – Centro – Tenente Portela / RS.

4.2 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO :

- a) -** Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b) -** Certidão Negativa do FGTS;
- c) -** Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social; desconexão



- d)** - Certidão Negativa Estadual ;
- e)** - Certidão Negativa Trabalhista;

5 - DO VALOR CONTRATADO:

5.1 - Valor GLOBAL contrato ((para todos os dias de locação)) pós PESQUISA Orçamentária realizada junto empresas do ramo é de **R\$: 4.100,00** (QUATRO MIL E CEM REAIS).

7- DO PAGAMENTO:

7.1 – O Pagamento SERÁ em até 10 (dez) dias úteis após a Apresentação de Respectiva Nota Fiscal e, Autorização de Pagamento emitida pela Secretaria Responsável.

7.3 – DAS RETENÇÕES:

- a)** - haverá a **retenção** de **2%** (dois por cento) **ISS** em conformidade com a Legislação Municipal,
- b)** - **A Retenção ao INSS será conforme o Previsto em Legislação;**

7.4 – DO RECOLHIMENTO INSS de M.E.I:

a) – Os Serviços Objeto deste edital NÃO É TRIBUTADO com o RECOLHIMENTO de 20% sobre o Valor Contratado para Mão de Obra, Conforme Inciso III do Caput e do Paragrafo 1º do Art. 22 da Lei Nr. 8.212/1991 e da “”Solução de Consulta Cosit Nr. 108/2016””, **os SERVIÇOS DE:** Hidráulica, Eletricidade, Pintura, Alvenaria, Carpintaria e Manutenção de Veículo é **OBRIGATORIO** o **Recolhimento de INSS** (20% sobre a Mão de Obra) à CPP por parte da Contratante dos serviços;

8 - DAS RESPONSABILIDADES :

8.1 - **A Contratada SERÁ responsável por todos os ENCARGOS SOCIAIS e REMUNERAÇÕES de Funcionários / Trabalhadores que por ventura a mesma venha a UTILIZAR e/ou CONTRATAR para a Execução dos Serviços.**

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 >> Secretaria de Assistência Social
175 - 33,90,39 > Outros Serv. P. Juridica

06 – Secretaria de Educação



125 – 33,90,39 – Serv. P. Jurídica

11 – Indústria Comércio e Turismo

316 – 33,90,39 – Serv. P. Jurídica

10 - DAS RESPONSABILIDADES CIVEIS :

10.1 – A Contratada ASSUME total **responsabilidade** cível e criminal em face da instalação da TENDA COBERTA objeto deste edital.

Art.14 Paragrafo 1º, I a III, do CDC::

Adotada a teoria de risco do empreendimento pelo Código de Defesa do Consumidor, todo aquele que exercer atividade lucrativa no mercado de consumo tem o dever de responder pelos defeitos dos produtos ou serviços fornecidos, independentemente de culpa.

11 – DA FISCALIZAÇÃO :

A fiscalização do contrato decorrente da presente Dispensa de licitação estará a cargo da Administração Municipal de Tenente Portela – RS, pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL– pelo Sr. Ercilio Neckel – Fone: 55-3551-2011 e, pela Secretaria Municipal de Industria e Comércio pelo Sr. GILMAR CARBONI;

12 – DA VIGÊNCIA :

12.1 – A **vigência da contratação será de 90 (NOVENTA)** dias a contar da assinatura do contrato.

13 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela, 12 DE DEZEMBRO DE 2.019

DARLAN VARGAS - OAB-RS: 71,877
Assessor Jurídico

CLAIRTON CARBONI
Prefeito Municipal



>> ANEXO 1 – Rel. Itens e Valores Contratados <

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Marca | Preço Global p/ Período – R\$ |
|------|--------------|-------|--|-------|-------------------------------|
| 1 | 1 p/ 11 Dias | Un | Locação de TENDA COBERTA-{6x10mt}- Produzida / Fabricada em Estrutura de Aço (tubos - treliças Q30 e/ou de superior qualidade), com as Dimensões de:: 6 (x) 10 metros com Pé Direito com Altura de 4,5 metros e/ou medidas superior (+) Serviços de Montagem no local indicado (+) serviços de desmontagem quando da solicitação (+) Fornecimento de Apoio / Assessoria técnica se necessário; >> Para uso no período de:: 17 À 27/12/2019... | | 4.100,00 |

\$\$ DAS DEMAIS PROPOSTAS APURADAS::

- ANDRÉ CEMBRANEL – { 13,399,925/0001-07}- valor Geral R\$: 5.500,00
- GENILSE L. MILANI – { 08,569,098/0001-04}- Valor Geral R\$: 6.500,00
- CASARÃO TENDAS PROD EVENTOS –{ 11,520,199/0001-03}- Valor Geral R\$: 6.000,00



> PARECER JURÍDICO <

Processo de Licitação- Nr. 243/2019

Dispensa de Licitação - Nr. 60/2019

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela, 12/12/2019

Darlan Vargas
Assessor Jurídico
OAB-RS: 71,877



Natal Encantado

Tenente Portela/RS

Papai Noel Dindinho
Casa do Papai Noel
Pinheiro de Natal
Atrações Artísticas
Tótem Fotográfico
Rua de brinquedos

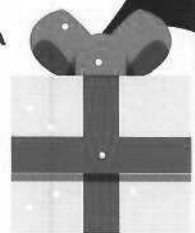
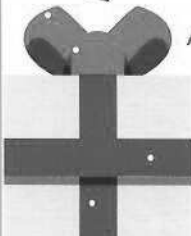
De 14 á 27 de dezembro de 2019

Realização



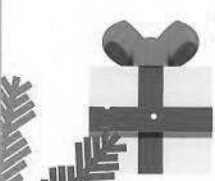
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TENENTE PORTELA

APOIO



Trapo Fino

Pró @udio



 acitenportela

 @aciportela



Programação Natal 2019

14 de dezembro - Sábado

CHEGADA DO PAPAÍ NOEL
14hs - Praça do Imigrante

16 de dezembro - Segunda-feira

Natal Gospel
20hs - Praça do Índio

17 de dezembro - Terça-feira

Abertura do comércio a noite
Show Musical com talentos regionais;
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
21hs - Praça Tenente Paiva

18 de dezembro - Quarta Feira

Teatro do bolinha.
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
21hs - Praça Tenente Paiva

19 de dezembro - Quinta Feira

Teatro do Bolinha
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
21hs - Praça Tenente Paiva

20 de dezembro - Sexta-feira

Show com Padre Osmar - 20hs - Praça do Índio
Show Musical com talentos regionais;
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
22hs - Praça Tenente Paiva

23 de dezembro - Segunda-feira

Show de Natal - Bonda Essência da Noite
Sorteio Vale Compras campanha "Natal Encantado - ACI"
21hs - Praça Tenente Paiva

27 de dezembro - Sexta-feira

Show de Natal em Cordas - Marcello Caminha e Pepeu Gonçalves
Sorteio da Moto campanha "Natal Encantado - ACI"
20hs - Praça Tenente Paiva

Programação completa

 [acitenportela](https://www.facebook.com/acitenportela)

 [@aciportela](https://www.instagram.com/aciportela)